



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 150, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer *ad referendum* n.º 21, de 08 de outubro de 2020, Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE ad referendum:**

I- Aprovar as ações de extensão da UFGD, cadastradas no Edital PROEX nº 76/2018, com ônus, para a unidade proponente, conforme segue:

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Proponente</b>	<b>Data de início e término</b>	<b>Edital</b>
14º ENEPE - UFGD Reinventando Caminhos: Desafios e Oportunidades para o Ensino, a Pesquisa, e a Extensão	Rodrigo Brunetto / Técnico	PROEX	10/10/2020 a 30/12/2020	Edital PROEX Nº. 76/2018 R\$ 17.200,00
<b>Resumo</b>				
Em sua 14ª edição, primeira totalmente on-line, Este projeto visa divulgar para professores, alunos, comunidade universitária da Universidade Federal da Grande Dourados e de outras instituições de ensino superior e comunidade em geral, as ações de ensino de graduação, pós-graduação, extensão e de pesquisa universitária, procurando oferecer oportunidade para debates e sugestões, com o intuito de integrar o ensino, a pesquisa e a extensão. Por outro lado, a Universidade busca estimular os docentes e os discentes a prestarem serviços à comunidade por meio das diversas ações extensionistas e de pesquisas. Serão realizados, além da apresentação dos trabalhos, palestras e conferências de abertura com o objetivo de incentivar o debate sobre a reinvenção de caminhos, desafios e oportunidades para o ensino, a pesquisa e a extensão universitária. As Conferências de Abertura e de Encerramento, as Palestras, serão realizadas via videoconferência, com transmissão pelo Canal do YouTube da UFGD. A Apresentação dos Trabalhos será feita de maneira on-line, fazendo uso de salas virtuais (Plataforma Google – Meet).				

\*Os textos dos resumos foram extraídos na íntegra das propostas originais.

2 – Determinar que as ações sejam desenvolvidas de maneira remota durante o período de teletrabalho da UFGD.

**Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 16/10/2020*

**RESOLUÇÃO N° 1097/2020 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**  
**(N° do Processo: 23005.005712/2020-22)**

*(Assinado digitalmente em 16/10/2020 18:04 )*  
MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO  
REITOR  
2256790

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **1097**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/10/2020** e o código de verificação: **830e1b9917**